



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.933

Suspende o afastamento parcial da Prof^a. Lásara Fabrícia Rodrigues para capacitação e aprova a sua solicitação para realizar Missão Científica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 3.586/2011, do qual consta a Resolução CEPE n.º 4.521, que aprovou o afastamento parcial da docente abaixo citada,

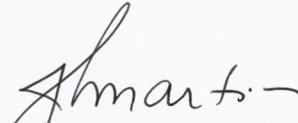
o disposto no processo UFOP n.º 2.834/2012,

RESOLVE:

Art.1º Suspender o afastamento da Prof^a. **Lásara Fabrícia Rodrigues**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Aprovar a solicitação de afastamento total dessa professora para realizar Missão Científica na University of North Carolina at Charlotte, EUA, pelo período compreendido entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036